



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.466, DE 09 DE ABRIL DE 2.012.

Concede pensão por morte a Celina Luiza de Castro Caligaris

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 09/03/2012, pensão a Celina Luiza de Castro Caligaris, portadora do RG nº 15.641.390 e CPF nº. 087.318.188-38, pelo falecimento do Sr. Carlos Caligaris, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº. 2.030, de 30/03/1993, com fundamento no art. 26 e art. 28, II da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115, de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 09 de abril de 2.012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria